



*Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul*

**PORTARIA CRO/RS N.º 245/2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, as Cirurgiãs-Dentistas, **ELISA MARIA GIANLUPI, CRO/RS-CD - nº 9.765** e a **CD CLÁUDIA GONÇALVES MAZON, CRO/RS – nº 9.909**, para representarem a Autarquia em reunião técnica que tratará sobre a Portaria Municipal que estabelece novos prazos para vigência para os Alvarás de Saúde e outros assuntos, aprazada para o dia **21 de agosto de 2025, a partir das 14h**, na Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre no, Gabinete do Secretário.

**Art. 2º. DETERMINO** ao Setor de Secretaria do CRO/RS que encaminhe para conhecimento da Cirurgiã Dentista a Portaria de designação para o ato.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

Espeça-se, cientifique-se, Publique-se.

Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 19 de agosto de 2025.

**NELSON FREITAS EGUA, CD,**

Conselheiro - Presidente

Gestão 2024/2025